



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 84/2019.

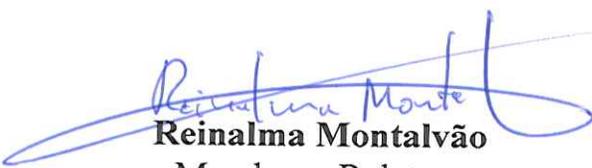
Pretende o nobre Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi, através do Projeto de Lei nº 84/2019, que denomina-se “Estrada Municipal Professora Maria Lucia de Sales Escribano”, a via pública que especifica.

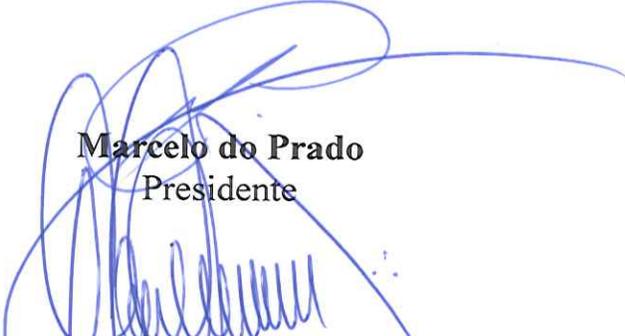
Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional, e não possui restrições para sua aprovação.

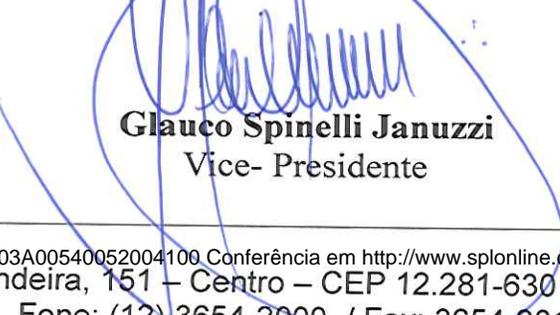
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Januzzi
Vice- Presidente